



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 45, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Autor: Vereador Cláudio Cosenza Filho.

Ementa: *“Inclui no Calendário Oficial do Município de Iracemópolis a Semana de Prevenção à Catarata e outras doenças do Globo Ocular”.*

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Iracemópolis aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Iracemópolis a “**Semana de Prevenção à Catarata e outras doenças do Globo Ocular**”, a ser celebrada na semana do dia 07 de Maio de cada ano, por se tratar do "Dia Nacional do Oftalmologista", que passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Benedito Alves de Oliveira” aos 06 de dezembro de 2019.

CLAUDIO COSENZA FILHO

Vereador



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de, pela presente, encaminhar à Vossa Excelência, para seu conhecimento e dos ilustres Parlamentares dessa Egrégia Casa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Inclusão no Calendário Oficial do Município de Iracemópolis a Semana de Prevenção à Catarata e outras doenças do Globo Ocular.

"O olho é a janela do corpo humano pela qual ele abre os caminhos e se deleita com a beleza do mundo" (Leonardo da Vinci).

O presente Projeto de Lei tem o intuito de possibilitar em tempo o diagnóstico de doenças oculares dos cidadãos Iracemapolitanos que, preferencialmente, já completaram 45 anos (Glaucoma), 60 anos (Catarata) e em crianças (Retinopatia) entre outros. O intuito é a prevenção de cegueira ou da baixa visão.

O Glaucoma é causado por diferentes enfermidades que tem como característica o aumento de pressão no globo ocular.

A causa principal se caracteriza pelo aumento da pressão no olho devido a um bloqueio de fluido em seu interior. Sem manifestar nenhum sintoma, a pressão ocular começa a subir lentamente levando à perda do campo visual. Conforme avança a doença poderá causar dano ao nervo óptico podendo levar a cegueira irreversível.

Através da detecção precoce do diagnóstico e tratamento, com serviço realizado por um oftalmologista, este procedimento poderá controlar pelo quesito da prevenção sendo este de suma importância para evitar a cegueira de inúmeras pessoas com seus posteriores procedimento.



Câmara Municipal de Iracemápolis

Estado de São Paulo

O desafio, que não é uma tarefa fácil, é informar e proporcionar o acesso populacional em tempo oportuno, pois a detecção precoce preserva a função visual interferindo o mínimo possível na qualidade de vida, e, como sabemos essa doença não apresenta sintomas, sendo assim, não causando percepção de sua existência.

Triste a pessoa detectar em estágio avançado, mais triste ainda é saber que tardiamente o processo tornou-se irreversível fazendo desta uma das principais causas de cegueira no mundo juntamente com a catarata, portanto se faz necessário a prevenção.

Percebesse que são evitáveis algumas formas de cegueira podendo estas ser precavido pela prevenção precoce onde nos faz citamos também a Catarata.

A Catarata é uma degeneração muscular relacionada à idade. Ocorre com a perda da transparência do cristalino (lente que fica atrás da pupila), por onde passa a luz que vai para o olho levando as imagens. É responsável por parte significativa dos casos de cegueira curável no mundo.

A lente natural do olho, normalmente incolor e transparente, tem o objetivo de focalizar os objetos que enxergamos. Por diversos motivos o cristalino pode se tornar opaco, causando a alteração denominada catarata.

A doença se desenvolve com o processo natural do envelhecimento e seu aumento é progressivo. Para diagnosticar a doença é necessário fazer exames periódicos com a dilatação da pupila. O diagnóstico da Catarata só pode ser feito através de exame oftalmológico sendo único tratamento eficaz a cirurgia.

A Retinopatia (prematividade) se caracteriza por causas diferentes em crianças do que em adultos. A doença se caracteriza pelo crescimento desorganizado dos vasos sanguíneos que suprem a retina (camada mais interna do globo dos olhos) do bebê. Esses vasos podem sangrar e, em casos mais sérios, a retina pode descolar e ocasionar a perda da visão da criança.



Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

Outro cuidado relevante, diz respeito às crianças em fase escolar. Todas devem ser submetidas ao exame de acuidade visual. Os defeitos refrativos - miopia, hipermetropia e astigmatismo - também protagonizam a perda visual quando não são corrigidos no momento certo.

Enfim, com o aumento da população idosa, um dos grandes desafios brasileiros será o de oferecer um atendimento médico adequado a esta parcela da população, que requer cuidados especiais. Com o diagnóstico precoce da doença é possível preservar a visão do paciente e assegurar a qualidade de vida do idoso. Na Terceira idade, fazer o exame clínico periódico é de suma importância indo diretamente ao encontro a uma melhor qualidade de vida.

Concluimos que se os princípios de saúde pública forem aplicados à programas de prevenção da cegueira, o número de cegos ou de portadores de baixa visão de uma população ou de uma comunidade pode ser significativamente reduzido.

Diante do exposto e, na certeza de poder contar com a colaboração desse Egrégio Poder Legislativo, solicitamos aos Nobres pares a apreciação, votação e aprovação da matéria ali contida.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e apreço.

Plenário “Vereador Benedito Alves de Oliveira” aos 06 de dezembro de 2019.

CLAUDIO COSENZA FILHO

Vereador